



DECRETO Nº 070/2022

**"ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO
NATALINO NO MUNICÍPIO DE
BRASILEIRA-PI"**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean
Veras de Meneses** no uso das atribuições que lhe confere ao Artigo 84 § 1º
inciso II da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Recesso para os serviços públicos municipais do dia 22 de dezembro de 2022 ao dia 01 de janeiro de 2023 retornando as atividades no dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nestes dias para fechamento anual das contas públicas.

Parágrafo primeiro: A suspensão do atendimento ao público é restrita ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Parágrafo segundo: Os servidores da Comissão de Licitação estarão de sobreaviso para eventuais necessidades e procedimentos licitatórios.

Art. 3º - As atividades de limpeza urbana e segurança pública manterão os serviços em atividades.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde terá um recesso específico de acordo com as necessidades de seus serviços e atendimentos.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de educação e Escolas Municipais seguirão o que for determinado por seu Secretário de Educação.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, estado do Piauí, 19 de dezembro de 2022.


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira


Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

